

Memorando n.º 215/2015 - COPER

Brasília - DF, 11 de agosto de 2015.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CSPCCO

Assunto: **Devolução de proposições**

Senhor Secretário,

Deferido o Requerimento nº 2.449/2015, do Sr. Laudívio Carvalho, solicito a Vossa Senhoria a devolução dos Projetos de Lei nºs 3.941/04, 6.162/05, 6.601/09, 4.444/12, 5.343/13, 439/15, 633/15, 693/15, 771/15, 805/15, 1.009/15, 1.102/15, 1.103/15, 1.206/15, 1.257/15, 1.263/15, 1.391/15, 1.401/15 e 1.493/15, e seus apensos, **com todo o material produzido na Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

ADRIANA DO LAGO DE SÁ

Diretora-Substituta

REQ 2449/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - 10/08/2015

Deferido o Requerimento n. 2.449/201, conforme despacho do seguinte teor: Defiro o pedido contido no Requerimento n. 2.449/2015 nos seguintes termos: apensem-se os Projetos de Lei n. 6.162/2005, n. 6.601/2009 e seus apensos, n. 3.722/2012 e seus apensos, n. 4.444/2012 e seus apensos, n. 5.343/2013, n. 439/2015, n. 633/2015, n. 693/2015, n. 771/2015, n. 805/2015, n. 1.009/2015, n. 1.102/2015, n. 1.103/2015 e seu apenso, n. 1.206/2015, n. 1.257/2015, n. 1.263/2015, n. 1.391/2015, n. 1.401/2015 e n. 1.493/2015 ao Projeto de Lei n. 3.941/2004, nos termos do art. 142, caput, combinado com o art. 143, II, b, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Por conseguinte, revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 3.941/2004 para incluir as Comissões do Esporte, de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD), bem como para determinar a alteração da denominação da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3.722/2012 para Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre o Projeto de Lei n. 3.941/2004 e seus apensos. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 3.941/2004: Às CESPO, CDEIC, CREDN, CSPCCO, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Ordinária.]